

ANEXO IV

DETALHAMENTO DA PROVA PRÁTICA PARA O EMPREGO PÚBLICO DE MOTORISTA

1. O candidato convocado já identificado aguardará sua vez para realização da prova em local reservado para este fim.
2. A prova prática será realizada individualmente.
3. Ao concluir a prova, o candidato deverá retirar-se imediatamente do local de aplicação, sem comunicar-se com os demais candidatos.
4. A realização da prova prática somente será possível mediante a apresentação da Carteira Nacional de Habilitação, categoria B.
5. A avaliação da prova consistirá na verificação preliminar das condições operacionais dos veículos antes de seu funcionamento e teste prático de direção.
6. A prova prática será avaliada em 20(vinte) minutos, num total 20(vinte) pontos, conforme os critérios da folha de avaliação.
7. Todos os candidatos terão o mesmo tempo de realização da prova, bem como a mesma tarefa a executar.